



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Ofício smov nº 101/2025

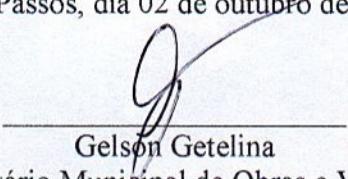
À
Câmara de Vereadores
Município de Três Passos

Em atenção ao solicitado por meio do processo administrativo nº 7160/2025, que trata do pedido de instalação de dois quebra-molas (lombadas físicas) na Rua Zeferino Brasil, informamos o que segue:

Após análise realizada pelo setor competente, constatou-se que a referida via já conta com **uma lombada implantada**, conforme demonstra o registro fotográfico em anexo. Ademais, trata-se de uma **rua sem saída**, circunstância que não caracteriza fluxo intenso de veículos nem justifica a instalação de novos dispositivos de redução de velocidade.

Dessa forma, entende-se que **não há necessidade técnica para a implantação de outras lombadas** na Rua Zeferino Brasil.

Três Passos, dia 02 de outubro de 2025


Gelson Getelina
Secretário Municipal de Obras e Viação

TRÂNSITO

FL 09

Rubr.

